

## UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

(Artigo 89º e seguintes do Decreto – Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação)

# Edital

## NOTIFICAÇÃO

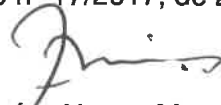
**Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Tábua:** -----

**Torna público e faz saber que, relativamente ao processo n.º 02/2017-SAD/95/008, referente a um prédio urbano que ameaça ruína e / ou se encontra em estado de abandono, e constitui perigo para a saúde pública e segurança das pessoas, sito na Rua do Arrabalde, lugar e Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, e tendo-se procedido à realização da vistoria ao referido prédio, de acordo com o artigo 90º do Decreto – Lei número 555/99 de 16/12, na sua atual redação, por despacho da Senhora Vereadora de catorze de fevereiro de dois mil e dezoito, proferido no uso da Competência Subdelegada pelo despacho número vinte e dois de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete, ficam notificados por esta forma todos os proprietários, que devem no prazo de trinta dias, proceder às obras preconizadas no Auto de Vistoria datado de três de julho de dois mil e dezassete, e Auto de Vistoria - Relatório Final datado de doze de janeiro de dois mil e dezoito, anexos ao presente Edital.**

O processo poderá ser consultado no Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, durante as horas normais de expediente (das 9h00 às 16h00).-----

Paços do Município de Tábua, 15 de fevereiro de 2018.-----

A Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com competência delegada,  
(Despacho nº 17/2017, de 24/10)



**Maria Luísa Nunes Marques**  
(Eng.ª Civil)





